



PORTARIA Nº 202 de 23/09/2026

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº
010/2026, DE 16 DE JANEIRO DE
2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, Jakeline Martins Silva Rocha no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 1.493, de 13 de julho de 2026.

CONSIDERANDO a decisão da Presidência da Fundação Faceli referente ao processo nº 0500/2025, que trata da digitalização do acervo institucional;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, com efeitos prospectivos, a Portaria no 010/2026.

Art. 2º A revogação ora determinada produz efeitos para o futuro, não implicando, por si só, a invalidação dos atos praticados durante o período de vigência da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Original assinado
Jakeline Martins Silva Rocha
Presidente da Fundação Faceli